



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 7/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe, de forma objetiva e documentada, acerca do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) constantes do Processo PCP 22/00084757, referente às Contas do Exercício de 2024 do Município de Luiz Alves/SC, especificando:

- a) Quais recomendações já foram cumpridas, com a respectiva comprovação documental;
- b) Quais se encontram em andamento, indicando o estágio de execução e o prazo estimado para conclusão;
- c) Quais ainda não foram cumpridas, com a justificativa para o não atendimento e a indicação de prazo certo para cumprimento.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade permitir à Câmara Municipal o acompanhamento efetivo das providências adotadas pelo Executivo em relação às recomendações do TCE/SC, fortalecendo a transparência, o controle externo e a melhoria da gestão pública municipal.

Luiz Alves/SC, 18 de fevereiro de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>